



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

**INDICAÇÃO:** Nº 051/2021.

**ASSUNTO:** Instalação de Letreiro com a Denominação no Prédio da Câmara de Vereadores de Sumidouro.

**PROPONENTE:** Geilson Jasmim Lampa.

**EXPOSIÇÃO FÁTICA**

Através da Lei Municipal Nº 1.056/13, ficou denominado de "CASA DE LEIS PREFEITO PEDRO RODRIGUES GOMES" o prédio onde funciona a Câmara Municipal de Sumidouro.

Tal lei foi devidamente aprovada, estando em vigência, a qual reconhece a importância de nosso honrado ex-prefeito Pedro Gomes.

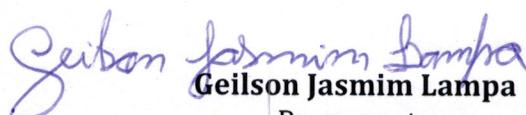
Figura ímpar na política local, fez inúmeras obras e sua atuação à frente do Executivo marcou um belo período de nossa história.

Apesar da vigência da lei acima mencionada, ainda não foi colocado um letreiro na fachada do prédio da Câmara.

Desta forma, rogamos ao Nobre Presidente desta Casa de Leis para que tal providência seja adotada, a fim de dar o devido reconhecimento à figura histórica, e que todos possam diariamente lembrar seu nome e sua memória, que tanto engrandece a nossa cidade.

Diante do ora mencionado, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa da presente **INDICAÇÃO**, que sugere a instalação de letreiro no Prédio da Câmara de Vereadores de Sumidouro, com a inscrição "CASA DE LEIS PREFEITO PEDRO RODRIGUES GOMES", conforme prevê a lei municipal mencionada.

Sumidouro/RJ, 28 de junho de 2021.

  
**Geilson Jasmim Lampa**  
Proponente